



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE MARÇO DE 2020
DO DEP. PADRE JOÃO

Solicita informações ao Ministro da Economia, sobre a elaboração do EBIA (ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR)

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Economia, Pedido de Informações sobre a elaboração do EBIA (ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR), em relação ao levantamento realizado em 2018, 2019 e 2020 até a presente data. Ainda que algumas informações não estejam totalmente tabuladas e processadas, solicito as informações parciais já tabuladas e processada.

Em especial requeremos relatórios com informações sobre:

1. População residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio e tipo de insegurança alimentar (leve, moderada, grave), segundo o sexo, os grupos de idade, a cor ou raça, a situação de domicílio e as classes de rendimento mensal domiciliar per capita.
2. Domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar e tipo de insegurança alimentar (leve, moderada, grave), segundo a condição de ocupação, abastecimento de água, esgotamento sanitário, destino do lixo, banheiro ou sanitário, existência de iluminação elétrica e acesso à internet.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

3. Domicílios particulares com insegurança alimentar, por tipo de insegurança alimentar (leve, moderada, grave) e classes de rendimento domiciliar per capita, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação e o sexo da pessoa de referência.
4. Domicílios particulares com insegurança alimentar, por tipo de insegurança alimentar (leve, moderada, grave) e classes de rendimento domiciliar per capita, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação e a cor ou raça da pessoa de referência.
5. Moradores em domicílios particulares, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, tipo de insegurança alimentar (leve, moderada, grave) e sexo, segundo a situação de domicílio, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.
6. Moradores em domicílios particulares com insegurança alimentar moderada ou grave, por grupos de idade, segundo a situação do domicílio, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.
7. Moradores em domicílios particulares com insegurança alimentar moderada ou grave, por classes de rendimento mensal domiciliar per capita, segundo a situação do domicílio, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.
8. Moradores de 10 anos ou mais de idade, em domicílios particulares com insegurança alimentar moderada ou grave, por situação de ocupação e atividade do trabalho principal no período de referência de 365 dias, segundo a situação de domicílio, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.

Justificação

O Ministério da Economia não publicou até a presente data o EBIA (ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR) com os dados coletados no ano de 2018, o qual era esperado ter sua publicação divulgada até o findar do ano de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Como Parlamentar com plena atuação na área e como atual Presidente da FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, afirmo a importância fundamental dos dados deste documento para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do país assim como todas as demais políticas que se correlacionam com a política de SAN. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA a partir de um Decreto do atual Governo Federal, assim como os cortes dos recursos do orçamento direcionados ao tema estão sensitivas na política de sucateamento dos órgãos governamentais e de desconstrução da política pública de SAN. Os dados do apagão da política de SAN estão invisibilizados e com grande dificuldade de análise sobretudo após a extinção do CONSEA e de demais conselhos de participação social.

Pelos motivos citados acima afirmo que o acesso a esses dados são essenciais para uma atuação do parlamento em busca de garantir a efetivação da função das políticas públicas, a defesa da Constituição Federal de 1988 que GARANTE a “alimentação” um direito de toda a população brasileira e das leis em vigor aprovadas por esse parlamento.

Att.

Sala das Sessões, em de março de 2020.

Deputado Federal PADRE JOÃO PT/MG